



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

DECRETO LEGISLATIVO NR. 01/72


FUKUSHIMA TAMIO, Presidente da Câmara Municipal de Navirai, MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, etc...

DECRETA...

ARTIGO 1º) - Nos termos da Lei nr. 55/71, e decreto 02/71 do / Legislativo, fica fixado a "Representação do Presidente da Câmara Municipal de Navirai" em - Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) mensais a contar // desta data, a ser contabilizado na dotação própria constante do orçamento vigente.

ARTIGO 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, afixação, revogadas as disposições em // contrário.

PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 02
de janeiro de 1972


FUKUSHIMA TAMIO
PRESIDENTE